



DECRETO Nº 001159/18 de 9 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.824,00

Total Suplementação: 5.324,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(433) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-0100 - Material de Consumo 3.500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(306) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.824,00

Total Anulação: 5.324,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

